PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro de Composição do BDI - Equipamentos

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Vitória DATA: 18/06/2026

OBRA: Construção de Estrutura de Apoio a Pescadores - Etapa I

LOCAL: Fazenda Dona Minerva - Distrito de Perdilândia - Santa Vitória/MG

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,45%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,85%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 3,6%, conforme atualização da Lei 14.973/2024 - Desoneração)	CPRB	2,70%	OK	0,00%	2,00%	4,50%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	14,95%	OK	11,10%	14,02%	16,80%
BDI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	**BDI DES**	**18,37%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Pablo Simonini Faria

Eng. Civil - crea-MG 76358/D

PABLO SIMONINI FARIA:04892018651

Assinado de forma digital por PABLO SIMONINI FARIA:04892018651
Dados: 2026.06.23 15:41:09 -03'00'